



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 382/2017.

**“DÁ NOME DE RUA DE JOSÉ  
BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de Rua de **José Bezerra da  
Silva**, localizado no loteamento Hamilton Cavalcante em Belém/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de novembro de 2017.

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
Prefeita Municipal